



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 462/2014 - DG

Designa-fiscais do Contrato nº 33/2014-
TRE/RN, firmado com a empresa
Agência Aerotur Ltda. - EPP.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, VII, do Regulamento da Secretaria da Casa,

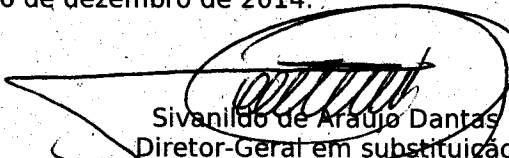
Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº. 11.836/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores RONALDO MEDEIROS DE ARAÚJO e TERESA MARIA DA FONTE CHIANCA PIMENTEL DA CÂMARA, lotados no GABSGP e SLD/COED/SGP, respectivamente, para, o primeiro, na condição de titular, e a segunda, como substituta, fiscalizarem a execução do Contrato nº 33/2014 - TRE/RN, firmado com a empresa Agência Aerotur Ltda. - EPP, cujo objeto é a prestação de serviço, por intermédio de empresa especializada, de transporte aéreo de passageiros, no âmbito nacional, compreendendo a cotação, reserva, emissão, marcação/remarcação e entrega de passagens aéreas para magistrados, servidores do TRE/RN e eventuais colaboradores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 429/2014-DG (DJE de 10.12.2014).

Natal, 26 de dezembro de 2014.


Sivanildo de Araújo Dantas
Diretor-Geral em substituição